



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 150/2010**

**Referenda ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé (AM), nos feriados de 8.9 e 4.10.2010.**

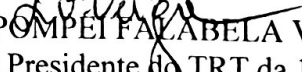
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria TRT n. 757/2010/SGP,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Eirunepé (AM) nos dias: 8 de setembro de 2010 - aniversário do Município de Eirunepé, e 4 de outubro - Dia de São Francisco – feriado religioso municipal, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região